

**TUBOPECAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/ME nº 01.901.691/0001-83 - NIRE 35.3.0037359.6

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas a se reunirem em AGE que se realizará no dia 04/07/2024, às 10:00h, na sede social, para apreciação da seguinte pauta: a) exame, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; b) destinação do resultado do referido exercício; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários. As referidas demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023 encontram-se disponíveis nos acionistas, na sede da Companhia, e também na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (hashes nºs: 987A6FC3AB7E3D0884428704B886F7DAB57BE844E6A5976E226F9164353CFD352E24D40DD156). São Paulo, 29 de maio de 2024.

TUBOPECAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

**4 BIO Medicamentos S.A.**

CNPJ/ME nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de abril de 2022**

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 05 de abril de 2022 às 9:00 horas, na sede social da 4 Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo D'Amico Pousada Secretário: Sr. André Hidemi Kina. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a renovação do mandato dos membros da Diretoria. **5. Deliberações:** Após discussão, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem reservas ou ressalvas, nos termos do Artigo 1º, item "g" do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria: (a) **Sr. André Hidemi Kina**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.544.522-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 162.676.958-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suzano, 55 apt. 100, A, Jardim Planalto, CEP 01435-030; como Diretor Presidente; (b) **Sr. Emerson Viviani**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 19.759.888 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.871.578-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gama Lobo, nº 1.217, apt. 63, B, Vila Dom Pedro I, CEP 04269-000, como Diretor Comercial; e (c) **Sr. Gustavo Maglioni Cury**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.539.839-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.324.718-09, domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro. **5.1.** Fica designado que o mandato será de 2 (dois) anos a contar da presente data, encerrando-se em 05 de abril de 2024 ou estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2024. **5.2.** Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei e no âmbito dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria que cumprem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, para as suas funções, e não possuem nenhuma das situações previstas no inciso II do art. 1.011 da Lei nº 6.404/76, para as suas funções. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Mesa: Marcelo D'Amico Pousada – Presidente; André Hidemi Kina – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Marcelo D'Amico Pousada, André Hidemi Kina, Eugênio De Zagottis, Jairo Eduardo Loureiro e Osias Santana de Brito. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. São Paulo, 05 de abril de 2022. **André Hidemi Kina**, Secretário.

**4 BIO Medicamentos S.A.**

CNPJ/ME nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 04 de abril de 2024 às 9:00 horas, na sede social da 4 Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Eugênio De Zagottis Secretário: Sr. Marcelo De Zagottis. **4. Ordem do dia:** Eleger os membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após discussão, por unanimidade de votos e sem reservas, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 8º, item "g" do Estatuto Social da Companhia, deliberam por: **5.1.** Eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 25 de março de 2026 ou estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2026: (a) **Sr. Luiz Felipe Arana Bay**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.944.314 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.226.098-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Presidente; (b) **Sr. Gustavo Maglioni Cury**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.539.839-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.324.718-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Presidente; (c) **Sr. Emerson Viviani**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 19.759.888 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.871.578-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Comercial. Os diretores eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse, arquivado na sede da Companhia e declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não terem sido condenados ou se encontrarem sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a af pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, na forma e para fins do §1º do Art. 1.011 da Lei nº 10.406/02. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Mesa: Eugênio De Zagottis – Presidente; Marcelo De Zagottis – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eugênio De Zagottis, Marcelo De Zagottis, André Hidemi Kina, Arsenio Marcos de Sousa Santos Neto. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. São Paulo, 04 de abril de 2024. **Marcelo De Zagottis**, Secretário.

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 3530053936 - Companhia Aberta - Categoria "B"

**Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** Realizada em 29 de abril de 2024, às 09h00min, na sede social da Companhia, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo - SP ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e dos representantes do Poder Judiciário. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, Secretário da Mesa. **5. Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, emitiendo parecer e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii)ivar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (iv) a redução de capital da Companhia; (v) alteração do artigo 6º do Estatuto Social e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Mesa: Eugênio De Zagottis – Presidente; Marcelo De Zagottis – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eugênio De Zagottis, Marcelo De Zagottis, André Hidemi Kina, Arsenio Marcos de Sousa Santos Neto. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. São Paulo, 04 de abril de 2024. **Marcelo De Zagottis**, Secretário.

**Ecoqua Soluções S.A.**

CNPJ/ME nº 04.015.919/0001-00 - NIRE 35.300.517.261

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de abril de 2024, às 16:00 horas**

**Data, Hora e Local:** Realizada de forma digital aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 horas, realizada de forma digital de Ecoqua Soluções S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital (na página de relação com investidores da Companhia ([www.investidor.ecoqua.com.br](http://www.investidor.ecoqua.com.br))) e em mídia impressa, na forma de totalidade da Companhia e da Ecoqua Soluções S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pela Presidente, Sra. Gabriela Velloso Tavares, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscan. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre – (I) **Em Assembleia Geral Ordinária – (1)** o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (3) a reeleição dos membros da Diretoria, para um mandato de 2 (dois) anos; (4) a aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; (5) a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** a aprovação da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede. **Deliberações:** Instaurada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, e (I) **Em Assembleia Geral Ordinária – (1)** aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo sido apurado lucro de R\$ 885.010,53 (oitocentos e oitenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e três centavos), o qual foi absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados, remanejando um saldo nessa conta no montante de R\$ 34.455.000,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); (3) aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia para uma nova gestão de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026: (i) **Diretor Presidente – Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 928.014.395-68; (ii) **Diretor sem designação específica – Ramon Sanches Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.410.309-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.193.228-03, ambos com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7ª andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (4) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (5) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (7) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (8) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (9) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (10) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (11) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (12) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (13) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (14) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (15) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (16) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (17) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (18) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (19) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (20) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (21) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (22) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (23) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (24) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (25) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (26) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (27) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (28) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (29) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (30) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (31) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (32) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (33) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (34) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (35) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (36) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (37) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (38) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (39) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (40) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (41) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (42) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o qual deixa de ser o Valor Econômico, e passa a ser, exclusivamente, o Jornal O Dia SP; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária – (6)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o endereço da sede da Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; (43) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; (44) aprovar a alteração do jornal utilizado pela Companhia, para divulgação e publicação dos atos e documentos da Companhia, o

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9395-0B1F-5083-0067> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9395-0B1F-5083-0067



### Hash do Documento

7D41A273FB11EB5889B2FBDBAEC90D889BC02AFF713E39A08C03EAD88BCFE8D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 30/05/2024 11:20 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

